

DECISÃO Nº 003/2019

Altera o Regulamento de Cargos e Salários.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão nº 003/2017,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, na reunião realizada em 11/02/2019, que, por unanimidade, aprovou a alteração do Regulamento de cargos e salários do CRO-MG;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Regulamento tendo em vista a realidade vivenciada pela Autarquia,

DECIDE:

Artigo 1º - Alterar o Regulamento de Cargos e Salários da seguinte forma:

I - Alterar a quantidade do Cargo de Assessor Jurídico constante das Decisões 011/2017 e 014/2018, para 06 (seis), sendo 1 (um) cargo com jornada de trinta (30) horas semanais, de código CT01 e 5 (cinco) cargos com jornada de quarenta (40) horas semanais, de Código CT02;

II - Alterar a quantidade do Cargo de Coordenador de Processo e Planejamento de Fiscalização prevista no quadro B, do Regulamento de Cargos e Salários, para 02 (dois);



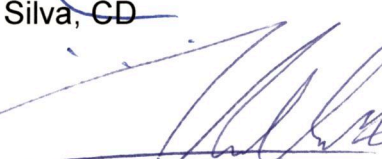
IV – Remover o valor estipulado como teto da Função Gratificada Especial – CC41, constante da Tabela Salarial constante do Anexo III.


Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura independente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

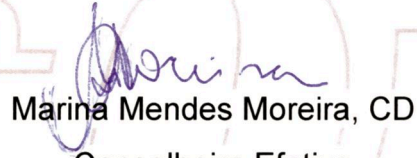
Sala das Sessões do Conselho, em Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Leonardo Rezende, CD
Secretário


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa, CD
Presidente da Comissão de Tomada
de Contas


Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva